SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n° 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, sediada à Rua Gerôncio Thives, nº 196, Sala 01, Barreiros, CEP 88.111-330, São José/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Yeny Paola Rodriguez Alberto, devidamente inscrita no CPF sob o nº 801.228.979-27, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.070149/2018-46** e em observância às disposições nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto n° 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 538/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o acréscimo do quantitativo do item 01 do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Em decorrência do disposto na cláusula décima quinta do contrato em epígrafe, assim como do Art. 65, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **a partir de 21 de dezembro de 2020** fica acrescido temporariamente **até 28 de fevereiro de 2021** o quantitativo de um posto de trabalho do item 001, representando um aumento mensal de **R$ 4.507,49 (quatro mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**, que corresponde ao percentual de 7,06% ao valor inicialmente contratado.

2.1.1. Segue o detalhamento do objeto contratado antes e após o acréscimo do item 01:

I – Objeto anterior ao acréscimo:

Assinado digitalmente por YENY PAOLA RODRIGUEZ ALBERTO e JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.070149/2018-46 e o código 3K898VAE.

Item	Local	Qtd.	Valor unitário mensal	Valor total mensal
001	Fazenda Experimental da Ressacada	7	R$ 4.507,49	R$ 31.552,43
	Cidade das Abelhas	1	R$ 4.027,92	R$ 4.027,92
	Centro de Ciências Agrárias	2	R$ 4.045,56	R$ 8.091,12
	Bosque do Centro de Filosofia e Ciências	1	R$ 4.041,66	R$ 4.041,66
002	Yakut	4	R$ 4.023,89	R$ 16.095,56
TOTAL				**R$ 63.808,69**

II – Objeto após o acréscimo (de 21 de dezembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021):

Item	Local	Qtd.	Valor unitário mensal	Valor total mensal
001	Fazenda Experimental da Ressacada	**8**	R$ 4.507,49	R$ 36.059,92
	Cidade das Abelhas	1	R$ 4.027,92	R$ 4.027,92
	Centro de Ciências Agrárias	2	R$ 4.045,56	R$ 8.091,12
	Bosque do Centro de Filosofia e Ciências	1	R$ 4.041,66	R$ 4.041,66
002	Yakut	4	R$ 4.023,89	R$ 16.095,56
TOTAL				**R$ 68.316,18**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. **A partir de 21 de dezembro de 2020** a CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor mensal estimado de **R$68.316,18 (sessenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos),** perfazendo o valor estimado acrescido, no período de 21/12/2020 até 28/02/2021, de **R$10.614,41 (dez mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, através do Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; Ptres 169856 e 189356; Fonte 8100000000 e 8144000000; Natureza 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DE GARANTIA

5.1 A Contratada deverá reforçar a garantia contratual para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, Parágrafo 2º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus termos jurídicos e legais tenham efeito.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.

YENY PAOLA RODRIGUEZ ALBERTO:80122897927
Assinado de forma digital por YENY PAOLA RODRIGUEZ ALBERTO:80122897927
Dados: 2020.12.14 10:16:47 -03'00'

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

Yeny Paola Rodriguez Alberto
CPF nº 801.228.979-27
(Representante Legal da Contratada)

Testemunha 1 _____
Nome
CPF

Testemunha 2 _____
Nome
CPF

Assinado digitalmente por YENY PAOLA RODRIGUEZ ALBERTO e JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.070149/2018-46 e o código 3K898VAE.